



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 5ª(QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º(PRIMEIRO) ANO, DA 9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEI RÓPOLIS, EM 05 DE ABRIL DE 1983.

Aos cinco (5) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), com início às 20:00 hs. (vinte horas), na SALA DAS SESSÕES - PAÇO MUNICIPAL, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, a fim de promover a quinta (5ª) sessão ordinária, do primeiro (1º) ano, da nona (9ª) legislatura do Município de Cordeirópolis. --- Constatando-se número legal, o Sr. Presidente, edil ANTONIO LUIZ CICOLIN, deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. --- Em seguida, foi lida a ata dos trabalhos legislativos da sessão anterior, através do 1º. Secretário, edil OTÁVIO TOMAZELLA. --- Após colocada em discussão e votação, referida ata foi aprovada por unanimidade, sem debate. --- Ato contínuo, instalou-se o horário destinado ao EXPEDIENTE DO DIA, colocando-se à disposição dos Senhores Vereadores, após a leitura, a correspondência recebida de terceiros, não objeto de deliberação. --- Em seguida, acusou-se o recebimento do ofício nº.055/83- do Executivo Municipal de Cordeirópolis - encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa do Município - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho da Mesa. --- Foram, ainda, apresentadas, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº.13/83 -PMC - de 04 de abril de 1983 - que cria no Serviço de Assistência, Saúde e - Promoção Social, o Serviço Funerário Municipal. --- Projeto de Lei nº.14/83 - PMC - de 04 de abril de 1983 - que cria o - cargo de Chefe de Gabinete, reclassifica o padrão de vencimentos do cargo de Encarregado de Obras e Serviços, dá nova denominação aos cargos de Secretário Auxiliar e Secretário, do Quadro de Funcionários da Municipalidade e dá outras providências. --- e --- Projeto de Lei nº.15/83-PMC- de 04 de abril de 1983- que dá nova redação à letra "c", do artigo 1º, da Lei nº.1156, de 26/05/81 (lei esta, que dispõe sobre a organização dos lotamentos, reloteamentos, agrupamentos, abertura e prolongamento de vias e dá outras providências. --- Referidas proposições, foram encaminhadas às "Comissões Técnicas da Casa" para exarar pareceres. --- Deste Colendo Legislativo, foram apresentadas - as seguintes matérias, objeto de encaminhamento: Indicação nº. 22/83, de autoria do edil José Valter Mascarim, dispondo sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 05/04/83 - continuação -

fls. 02

a captura de animais soltos pelas praças e vias públicas da cidade. --- Indicação nº.23/83, de autoria do edil José Gardizani - dispondo sobre o emplacamento com denominação de vias públicas, em diversos setores da cidade. --- Indicação nº.24/83- de autoria do edil José Gardizani- dispondo sobre a colocação de recipientes com torneira, na parte antiga do nosso Cemitério Municipal. --- Indicação nº.25/83, de autoria do edil José Gardizani, dispondo sobre a colocação de abrigo de onibus em diversos setores da cidade. --- Indicação nº.26/83, de autoria do edil Ivair Cabrini, dispondo sobre melhoramentos, em caráter de urgência, da estrada municipal que liga a Cerâmica Figueira Ltda. à rodovia asfaltada que passa pelo Bairro do Cascalho. --- Indicação nº.27/83, de autoria do edil Irio Alves,- dispondo sobre a execução de reparo urgente nas luminárias do trevo de acesso de nossa cidade. --- Requerimento nº.02/83, de autoria do edil Sérgio Aparecido Dalla Mulle, dispondo sobre o serviço de computação contratado pela Municipalidade, onde solicita informações a respeito. Referidas matérias receberam o despacho de "Oficie-se" da Mesa da Câmara. --- Em seguida, entra em discussão a Indicação nº.26/83, de autoria do edil Ivair Cabrini, que versa sobre a melhoria em caráter de urgência, da estrada municipal que liga a Cerâmica Figueira Ltda. à rodovia estadual asfaltada que passa pelo Bairro do Cascalho. Usa da palavra o autor da indicação para defendê-la e solicitar apoio, bem como, discorrer sobre certos problemas que referida estrada vem apresentando, principalmente no que tange ao escoamento das águas pluviais em época de elevada precipitação. Recebe - aparte do Vereador Otávio Tomazella, que aproveitando o ensejo, discorre sobre a precariedade do onibus que serve de transporte para os empregados daquela firma, solicitando ao Vereador Ivair Cabrini que se interceda junto a diretoria da Cerâmica - Figueira Ltda., a fim de resolver o problema. Voltando ao assunto em discussão, o edil Otávio Tomazella, diz não ser contrário ao melhoramento da estrada, mas, acha também, que a Cerâmica Figueira Ltda., como parte interessada, também deveria prestar a sua colaboração, não transferindo toda a responsabilidade à Municipalidade, o que, ao seu ver, não seria justo. O edil Ivair Cabrini, diz respeitar a opinião do edil Otávio Tomazella, mas, acha que o mesmo está se disvirtuando do assunto tratado,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 05/04/83, - continuação -

fls. 03

ou seja, a sua indicação. O edil Otávio Tomazella diz que apenas quis aproveitar a oportunidade. O vereador Geraldo Killer, também participa do debate. Concorda com o edil Otávio Tomazella, quando este diz, que a Cerâmica Figueira Ltda., deve prestar, também, a sua colaboração, como acontece em outros Municípios, como é de seu conhecimento. Embora concorde, também, com o Vereador Ivair Cabrini, no que se refere ao problema do escoamento de águas pluviais, pois o mesmo vem prejudicando as atividades da Cerâmica em questão. O Edil José Valter Mascarim, também participa do debate, emitindo a sua opinião a respeito. Em vista da polêmica que se criou em torno do assunto, não se chegando a nenhuma solução prática, o Sr. Presidente, encerra a discussão sobre o mesmo, solicitando para que os Senhores Vereadores se atenham somente a matéria do expediente. --- Usa, também, da palavra, o edil José Gardizani, para justificar e solicitar apoio as suas indicações, apresentando diversas considerações a respeito. Recebe o aparte do edil Otávio Tomazella. --- Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente, suspende os trabalhos da sessão, para o intervalo regimental, no sentido de ser preparada a Ordem do Dia. --- Findo o intervalo regimental, os trabalhos legislativos são reabertos, com a instalação da ORDEM DO DIA. Feita a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatou-se o comparecimento de todos, a saber: ABILIO BOTION; ANTONIO LUIZ CICOLIN; GERALDO BERTANHA; GERALDO KILLER; IRIQ ALVES; IVAIR CABRINI; JOSE GARDIZANI; JOSE VALTER MASCARIM; NELSON ZANETTI; OTAVIO TOMAZELLA; e, SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. --- Ato contínuo, foram colocadas para deliberação da Casa, as seguintes proposições: Discussão única do Projeto de Resolução nº.02/83, de 15/03/83, de autoria do edil José Valter Mascarim, com o parecer da Mesa Diretora, no sentido de ser colocado em debate no plenário. Referida proposição introduz modificações no Regimento Interno da Câmara Municipal (institui a Tribuna de Povo). Colocado em discussão, justifica o autor da proposição a sua iniciativa, dizendo ser a mesma, benéfica em diversos setores de atividade, como a agricultura, saúde, educação, etc. e explica, em seguida, qual o procedimento quanto a aplicação da sua propositura, dizendo que aceita qualquer resultado que a mesma venha a receber. Recebe aparte do Edil Irio Alves, que comenta os aspectos negati



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 05/04/83

-continuação-

fls.04

vos que referida proposição poderá trazer se aprovada, achando inclusive, que muitos irão aproveitar a oportunidade para criar tumulto na sessão ou mesmo tentar resolver problemas pes soais, o que para a Câmara não interessa. Também participa da discussão, o edil Geraldo Killer, dizendo-se contrário a propo sição apresentada, mas, não deixa de apresentar sugestões e ou tros caminhos a serem utilizados para o caso. Rebata, o edil José Valter Mascarim, autor do projeto, dizendo que não está inovando, visto que em outras Edilidades, referida matéria tem proporcionado resultados satisfatórios. O vereador Otávio Tomazella, também, participa do debate e, discorrendo sobre o assunto, apresenta suas sugestões e critérios a serem adotados. Manifestando-se, a respeito, o Vereador Ivair Cabrini, diz dos inconvenientes que referida propositura, se aprovada, poderá trazer, já que a Câmara Municipal tem assuntos mais importantes a tratar e o tempo disponível não é suficiente. Participa, tam bém, o edil José Gardizani, manifestando-se contrário a inicia tiva, relatando seus inconvenientes, achando, inclusive, que se deveria esperar um pouco mais para por prática a mesma. A Presidência, consulta o autor da proposição, para saber deste, se o projeto deve ser deliberado no original ou com as emendas sugeridas. Decide o autor, pela manutenção do original, acatan do qualquer decisão que a mesma venha a ter. Colocada em vota ção, o Projeto de Resolução nº.02/83 foi rejeitado por 8(oito) votos a 2 (dois). Votaram a favor, os edis: Geraldo Bertanha e José Valter Mascarim (o autor). Votaram contra, os edis: Otávio Tomazella, José Gardizani, Geraldo Killer, Abilio Botion, Irio Alves, Ivair Cabrini, Sérgio Aparecido Dalla Mulle e Nelson Zanetti. --- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. - 12/83- PMC - de 28/02/83, que dá nova redação, digo, denomina ção à Comissão Municipal de Esportes de Cordeirópolis. Não ha vendo Vereador que quisesse discutí-lo, referida proposição foi aprovada por unanimidade, sem debate. --- Primeira discus são e votação do Projeto de Lei nº.13/83-PMC-de 04/04/83 -acom panhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnica s da Casa, abstendo-se de votar favorável, os edis Ivair Ca brini e Nelson Zanetti, em suas respectivas comissões. Trata o referido projeto de lei, da criação no Serviço de Assistência, Saúde e Promoção Social, do Serviço Funerário Municipal. Usa -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 05/04/83 - continuação -

fls.05

da palavra o edil Geraldo Killer, dirigindo a plenário pergunta sobre o número aproximado de mortos no Município em 1982 e os conveniados com Consórcios mantidos pelas funerárias das cidades vizinhas. Justifica a pergunta, porque vê o referido edil, inconvenientes para a Municipalidade, considerando a iniciativa anti-econômica, principalmente agora que a Prefeitura passa por dificuldades financeiras. O edil Sérgio Aparecido Dalla Mülle, também concorda com o edil Geraldo Killer. Intervem no debate, o edil Ivair Cabrini, para fazer alguns esclarecimentos a respeito, a exemplo, também, dos edis José Valter Mascarim e Otávio Tomazella. O debate se prolonga, sem porém chegar a um resultado prático. Em seguida, usou da palavra, o Sr. Presidente, dizendo que citado projeto de lei, estava sendo mal interpretado pelos Vereadores, baseando-se, os mesmos, em falsas premissas, visto que só se deve falar em dificuldades quando se conhece o problema. Diz, ainda, o Sr. Presidente, que o projeto de lei em questão, não vai onerar em absoluto o Município, muito pelo contrário, se aprovado, irá trazer imensos benefícios para os seus municípios. Citou um caso ocorrido com a firma Papirus Indústria de Papel S.A., de nossa cidade, e sobre a adaptação dos veículos da Municipalidade. Colocado para deliberação, o Projeto de Lei nº.13/83, foi aprovado por 6 (seis) votos a 5 (cinco), pois contou com voto desempate do Presidente da Casa. Votaram a favor, os seguintes edis: Antônio Luiz Cicolin, Otávio Tomazella, José Valter Mascarim, José Gardizani, Abilio Botion e Geraldo Bertanha. Votaram contra, os seguintes edis: Irio Alves, Ivair Cabrini, Sérgio Aparecido Dalla Mülle, Nelson Zanetti e Geraldo Killer. --- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.14/83-PMC- de 04/04/83 - acompanhado dos pareceres favoráveis (por maioria) de ambas Comissões Técnicas da Casa, abstendo-se de votar favorável os edis Ivair Cabrini e Nelson Zanetti, em suas respectivas comissões. Trata referido projeto de lei, sobre a criação do cargo de Chefe de Gabinete, reclassifica o padrão de vencimentos do cargo de Encarregado de Obras e Serviços, dá nova redação, denominação ao cargo de Secretário e Secretário Auxiliar, do Quadro de Funcionários da Municipalidade e dá outras providências. Colocado em discussão, referido projeto lei, foi discutido pelos edis Sérgio Aparecido Dalla Mülle



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 05/04/83

- continuação -

fls.06

e José Valter Mascarim. Colocado em deliberação, referido projeto de lei foi aprovado por 6 (seis) votos contra 4 (quatro). Votaram favorável, os seguintes edis: Otávio Tomazella, José Valter Mascarim, José Gardizani, Geraldo Killer, Abilio Botion, e Geraldo Bertanha. Votaram contra, os seguintes edis: Irio Alves, Ivair Cabrini, Sérgio Aparecido Dalla Mulle e Nelson Zanetti. --- Nada mais havendo a constar na ordem do dia, o Sr. Presidente, instalou em seguida, o horário destinado a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo Vereador inscrito para falar em explicação pessoal, o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente. --- Foi lavrada a presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data. -

Antônio Luiz Cicolin
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

Otávio Tomazella
OTÁVIO TOMAZELLA

- 1º. Secretário -

-000-